



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 355, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23108.035589/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento das obras do Campus Universitário de Várzea Grande, localizado na cidade de Várzea Grande - MT.

Membros:

Titular: Diogo Henrique Duarte Bezerra - SIAPE 11XXX14 - Presidente

Representante da Pró-Reitoria de Administração:

Titular: Helaine Bucair Couto - Siape nº 21XXX82;

Suplente: Fernanda Neves Tavares Serra - Siape nº 15XXX89

Representante da Secretaria de Comunicação e Multimeios:

Titular: Marcos Roberto Lima de Almeida - Siape nº 21XXX06.

Suplente: Filipe Albues Martins - Siape nº 16XXX52

Representante da Secretaria de Tecnologia Educacional:

Titular: Diogo Henrique Duarte Bezerra – Siape nº 11XXX14

Suplente: Paulo Cesar Correa da Costa – Siape nº 16XXX84

Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação:

Titular: Allan Gonçalves de Oliveira – Siape nº 28XXX44

Suplente: Luciney Valdecy ferreira – Siape nº 16XXX12

Representante da Supervisão da Assistência Estudantil do Campus de Várzea Grande:

Titular: Marina Farias de Araújo – Siape nº 27XXX96

Suplente: Daiane Correia Sales – Siape nº 37XXX43

Representante da Secretaria de Assistência à Saúde do Servidor:

Titular: Nara Regina Fava – Siape nº 20XXX81

Suplente: Rodrigo Paulino da Cruz – Siape nº 17xxx59

Representante da Faculdade de Engenharia do Campus de Várzea Grande :

Titular: Fabrício Barbosa de Carvalho – Siape 22XXX67

Suplente: Marcus Hugo Sant'Anna Cardoso – Siape

Representante da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus de Várzea Grande:

Titular: Gracyeli Santos Souza Guarienti - SIAPE: 12XXX36

Suplente: Anderson Macedo Setti - SIAPE: 11XXX66

Art. 2º A referida Comissão tem como objetivo acompanhar os trâmites e as decisões relacionados às etapas da obra do Campus Universitário de Várzea Grande, e posteriormente, o plano de migração para o novo Campus.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, com vigência de 1(um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA

Reitora - UFMT



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA**, **Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 19/05/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7928924** e o código CRC **F91617BC**.